



Número: **0124872-43.1998.8.13.0027**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim**

Última distribuição : **04/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 6.239,27**

Processo referência: **0124872-43.1998.8.13.0027**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CARBOCLORO INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA (AUTOR)	
	ANA MARIA CAMPOS BICALHO DE LANA (ADVOGADO) FERNANDO LUIZ CAVALCANTI DE BRITO (ADVOGADO) MARLI YAMAZAKI (ADVOGADO) PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (ADVOGADO) JOSE LUCIANO FERREIRA (ADVOGADO) ODIR ZUGE JUNIOR (ADVOGADO)
POLIALDEN PETROQUIMICA S/A (AUTOR)	
	HELIO CRESCENCIO FUZARO (ADVOGADO) FLAVIO JOSE CALAIS (ADVOGADO) MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO (ADVOGADO) SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)
ARGOS PRODUTOS QUIMICOS LTDA (RÉU/RÉ)	
	FERNANDO LUIZ CAVALCANTI DE BRITO (ADVOGADO) ANTONIO TERRA DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO) ANA MARIA CAMPOS BICALHO DE LANA (ADVOGADO) JOSE LUCIANO FERREIRA (ADVOGADO) BERNARDO JUNQUEIRA FLAUSINO (ADVOGADO) FLAVIO JOSE CALAIS (ADVOGADO) GERALDO BARTOLOMEU ALVES (ADVOGADO) GUSTAVO PIRES MAIA DA SILVA (ADVOGADO) JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PIMENTA E DANTAS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	BRUNO AUGUSTO CARVALHO (ADVOGADO)
LUIZ EUSTAQUIO DO NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
CLEBER MATEUS DA SILVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	CLEBER MATEUS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10331124611	23/10/2024 10:39	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Betim / Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim

Rua Professor Osvaldo Franco, 55, Centro, Betim - MG - CEP: 32600-234

PROCESSO Nº: 0124872-43.1998.8.13.0027

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO: [Administração judicial]

POLIALDEN PETROQUIMICA S/A CPF: não informado e outros

ARGOS PRODUTOS QUIMICOS LTDA CPF: 19.740.075/0001-37

DECISÃO

Vistos,

Chamo o feito à ordem.

Pois bem, verifico que os presentes autos se arrastam desde o ano de 1998. Ou seja, por mais de 26 anos. Entre as várias idas e vindas, verifica-se a existência de providências inúteis e inúmeras manifestações infrutíferas.

Entendo, com a devida vênia, que não é esse o propósito da Justiça que, ao contrário, deve sempre objetivar a celeridade e a efetiva entrega ao jurisdicionado do provimento final. Mas a continuar da forma como ora se encontra, indo e vindo sem qualquer mostra de solução, é inaceitável. A providência dever ser tomada.

Nesse contexto, com fundamento no art. 31 e seguintes, da lei 11.101/2005, hei por bem:

A) destituir o Administrador Judicial REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA –



ME e deixo, momentaneamente, de fixar a sua remuneração, que poderá ser avaliada em momento oportuno;

B) NOMEAR, como novo Administrador Judicial, a PIMENTA & DANTAS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL em nome do Dr. BRUNO CARVALHO, estabelecido na rua Alvarenga Peixoto, 615, 4º andar – Edifício Torraca – Lourdes Belo Horizonte/MG, Cep 30180-124 devendo ser intimado para dizer se aceita o encargo, e sendo o caso, realize a assinatura do respectivo termo de compromisso.

Dê-se vista ao Administrador Judicial acima nomeado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Cumpra-se. Intime-se.

Betim, data da assinatura eletrônica.

LORENA TEIXEIRA VAZ

Juiz(íza) de Direito

Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim

